



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2019

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº
02/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
E A EMPRESA NOTUS GESTAO INSTRUTORIA
EIRELI.**

A Autarquia **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas**, com sede na Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Teixeira de Freitas/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.724.903/0008-45, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Sra. Elen Sonia Maria Duarte Rosa, nomeada pela Portaria nº 1330 de 17 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2018, inscrita no CPF sob o nº 031.011.386-55, portadora da Carteira de Identidade nº 7648895 PC/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Notus Gestao Instrutoria Eireli** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.138.216/0001-95, sediado na Av. Santos Dumont, Edifício Empresarial Refran, nº 1752, Sala 405, em Lauro de Freitas-BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Arissandro de Santana Silva, portador da Carteira de Identidade nº 13.923.913-85SSP/BA, e CPF nº 032.067.705-21, tendo em vista o que consta no Processo nº 23334.000208/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração quantitativa (acréscimo) de valor do Contrato 02/2019 que visa à **contratação de serviços continuados de limpeza e conservação de área**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

1.2. Objeto da contratação: Acréscimo 01 (um) posto de Auxiliar de Manutenção Predial, conforme tabela a seguir:

Item	Postos	CBO	UND	Insalubridade	Periculosidade	QUANTIDADE	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual
3	Auxiliar de Manutenção Predial	5143-10	Posto	–	30%	1	R\$ 4.404,72	R\$ 4.404,72	R\$ R\$ 52.856,64
TOTAL								R\$ 52.856,64	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo tem início em **03/11/2020** e encerramento em **21/05/2021**.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor original total da contratação é de R\$ **1.444.094,67** (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais e sessenta e sete centavos). O valor foi alterado pelos Termos Aditivos posteriores, conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Instrumento de Contrato	Valor	% em relação ao valor original
Contrato (valor global inicial)	R\$ 1.444.094,67	
1º Aditivo (supressão)	R\$ 344.722,10	23,87%
2º Aditivo (acréscimo)	R\$ 49.831,92	3,45%
4º Aditivo (supressão)	R\$ 49.831,92	3,45%
5º Aditivo (acréscimo)	R\$ 52.856,64	3,66%
Total de acréscimo	R\$ 102.688,56	7,11%
Total de supressão	R\$ 394.554,02	27,32%

Este 5º Termo Aditivo acresce o valor em **R\$ 52.856,64** (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a, aproximadamente, **3,66%** do valor original da contratação.

O total de acréscimos é igual a R\$ 102.688,56 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes a, aproximadamente, **7,11%** do valor total original do contrato.

O total de supressões totaliza R\$ 394.554,02 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), correspondendo a, aproximadamente, **27,32%** do valor original da contratação.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. As regras para prestação de garantia são as constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

3/4

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal nº 66 – Telefone: (73) 3665-1031 / 1032
CEP 45985-970, Teixeira de Freitas/BA – <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Teixeira de Freitas, 21 de outubro de 2020.

**INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA
Diretora Geral Pro Tempore
Portaria n. 1.330 de 17 de maio de 2018
D.O.U. de 18 de maio de 2018**

Arissandro de Santana Silva
**NOTUS GESTAO INSTRUTORIA EIRELI
CNPJ: 15.138.216/0001-95
ARISSANDRO DE SANTANA SILVA CPF: 032.067.705-21
CPF: 032.067.705-21
Representante Legal da Contratada**

TESTEMUNHA:

Elândia de Souza da Silva

CPF: 050.801.535-98

RG: 15464906-63

TESTEMUNHA:

Paloma Barreto do Nascimento

CPF: _____

RG: _____

**Paloma Barreto do Nascimento
Administradora de Empresas
CPF: 066.839.865-50
CRA-BA Nº 31376**